

REGULAMENTO OFICIAL – PRÊMIO INOVADORES DA LUFT – Segunda Edição

APRESENTAÇÃO

A Luft Logistics (“Luft”), pessoa jurídica de direito privado, estabelece, por meio deste regulamento (“Regulamento”), as normas que disciplinam a segunda edição do Prêmio InovAdores da Luft – Segunda Edição, destinado a reconhecer colaboradores que desenvolvam soluções de otimização de processos internos utilizando Inteligência Artificial (IA), automações ou tecnologias correlatas.

A participação nesta premiação implica ciência e concordância plena com todos os termos previstos neste Regulamento.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar o uso responsável, seguro e ético de ferramentas de IA no ambiente corporativo.
- 1.2. Identificar projetos capazes de gerar eficiência operacional, economia de recursos, mitigação de riscos ou melhorias mensuráveis nos processos internos da Luft.
- 1.3. Estimular o desenvolvimento de competências digitais e promover a cultura de inovação aplicada.
- 1.4. Garantir que todo conhecimento, código, automação ou solução desenvolvida para o Concurso seja incorporado ao patrimônio intelectual da Luft.

2. PARTICIPANTES E ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar:

a) funcionários diretos da Luft;

b) Prestadores de serviços contratados sob regime de Pessoa Jurídica (PJ):

- O desenvolvimento do projeto não será remunerado como hora técnica ou hora extra;
- A premiação tem caráter meramente cultural e de incentivo à inovação, não constituindo contraprestação por serviços contratados.

c) Estagiários e aprendizes com contrato ativo (mediante autorização do supervisor).

2.2. Não poderão participar:

- a) membros da Diretoria Executiva;
- b) integrantes das Comissões Organizadora e Avaliadora;
- c) Participantes que tiverem seu contrato encerrado ou suspenso durante o período de vigência do concurso, desde a inscrição até a premiação, serão desclassificados;
- d) participantes que violem qualquer política interna da Luft.

2.3. Cada participante poderá inscrever quantos projetos desejar, desde que individuais.

2.4. Dedicção e Horas de Trabalho A participação no Concurso é voluntária. O desenvolvimento dos projetos deverá ser realizado de forma a não comprometer as atividades rotineiras do colaborador. As horas dedicadas ao projeto não serão computadas como horas extras ou banco de horas.

3. TEMA E ESCOPO DOS PROJETOS

3.1. Somente serão aceitos projetos que:

- a) tratem exclusivamente de processos internos da Luft;
- b) apresentem otimização de processos internos utilizando IA, automações ou tecnologias correlatas.;
- c) demonstrem impacto mensurável, ainda que em caráter preliminar;
- d) possam ser replicados em mais de uma unidade, área ou operação da empresa.

3.2. Exemplos aceitos:

- automações, scripts, bots, agentes inteligentes, dashboards inteligentes, previsões operacionais;
- classificadores, modelos de IA aplicados ao negócio;
- fluxos de automação (Make, Power Automate, Python, APIs etc.);
- otimização de processos administrativos, logísticos, fiscais, operacionais ou comerciais.

3.3. Fica expressamente proibido:

a) utilização de dados pessoais sem anonimização (Ex. nome, rg, cpf, endereço, salário)

Você consegue obter as instruções sobre LGPD em:

<https://luft.com.br/shared-files/34863/Cartilha-Seguranc%CC%A7a-da-Informac%CC%A7a%CC%83o-LGPD-2022.pdf>

b) utilização de dados dados estratégicos do negócio ou comercial (contratos, projetos, dados de clientes e negociações);

c) exposição de informações sigilosas em vídeo, prints ou artigos;

d) automações que interfiram em sistemas internos sem autorização prévia;

e) criação de soluções com risco operacional, segurança ou integridade sistêmica. Caso você ache que envolva algum risco envie para (prisma@luftsolutions.com.br)

4. PRAZOS

4.1. Abertura das inscrições: 05/01/2026

4.2. Data limite para submissão: 04/03/2026 às 23h59

4.3. Divulgação dos finalistas: 15/04/2026

4.4. Premiação: 07/05/2026

4.5. A Luft poderá, prorrogar prazos ou cancelar o concurso a seu exclusivo critério.

5. CONTEÚDO DA INSCRIÇÃO

Cada projeto deverá conter, obrigatoriamente:

5.1. Artigo Técnico (template oficial) – sob pena de desclassificação

Incluindo:

a) descrição do processo atual;

b) problema ou déficit identificado;

c) solução desenvolvida;

d) ferramentas utilizadas;

- e) passo a passo replicável;
- f) evidências de funcionamento;
- g) indicador de impacto;
- h) análise de risco;
- i) estimativa de replicabilidade;
- j) uso de segurança e proteção de dados.

5.2. Vídeo demonstrativo (3 a 10 minutos)

Deve comprovar o funcionamento real da solução.

5.3. Validação formal da área afetada

A validação deve ser emitida pelo gestor imediato ou responsável pelo processo. Projetos sem validação serão automaticamente desclassificados.

5.4.As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário [LINK], com upload dos arquivos solicitados.

6. AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por uma Comissão Avaliadora multidisciplinar designada pela Luft.

6.2. Critérios de avaliação (notas de 1 a 5):

Critério	Peso	Descrição
Impacto Operacional	4	Economia de tempo, redução de custos, mitigação de risco, aumento de eficiência

Implementabilidade	3	Capacidade de uso imediato, estabilidade e risco operacional
Replicabilidade	3	Aderência a outras áreas e unidades
Evidências	2	Comprovação prática, métricas, indicadores e demonstração
Inovação	1	Criatividade, originalidade e visão tecnológica

6.3. Cálculo da nota final:

$NF = (Impacto \times 4) + (Implementabilidade \times 3) + (Replicabilidade \times 3) + (Evidências \times 2) + (Inovação \times 1)$.

6.4. Critério de desempate

- a) maior nota em Impacto;
- b) persistindo, maior nota em Implementabilidade;
- c) persistindo, maior nota em Evidências;
- d) persistindo, prioridade ao projeto entregue mais cedo (“timestamp”).

6.5. A decisão da Comissão Avaliadora é soberana, irrecorrível e irrevogável.

7. PREMIAÇÃO

1º lugar

- Assinatura anual de ferramenta de IA (mais adequada para o projeto)
- iPad
- Mentoria com Head de IA (evolução do projeto)
- Case institucional publicado nas mídias sociais da empresa (podcast)
- Placa e certificado oficial

2º lugar

- Assinatura anual de ferramenta premium de IA (mais adequada para o projeto)
- Tablet
- Certificado
- Destaque interno

3º lugar

- Assinatura anual de ferramenta de IA (mais adequada para o projeto)
- Celular
- Certificado

4º ao 10º lugar

- Certificado digital
- Destaque interno

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS SOBRE CÓDIGO

8.1. Ao participar do Concurso, o participante cede à Luft, de forma total, irrevogável e irretratável, todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual relacionados ao projeto, incluindo códigos, automações, fluxos, prompts, agentes e documentações.

8.2. A Luft poderá alterar, publicar, aprimorar ou integrar o projeto em seus sistemas sem autorização adicional.

9. RESPONSABILIDADE E ACESSO A FERRAMENTAS

O participante deve seguir as políticas internas da Luft, tais como, mas não se limitando, Segurança da Informação, TI e LGPD. A empresa não se responsabiliza por falhas técnicas externas.

10. LGPD E CONFIDENCIALIDADE

10.1 Ao se inscrever, o participante consente, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com o tratamento de seus dados pessoais pela Luft para as finalidades exclusivas de gestão, avaliação e comunicação deste Concurso.

10.2. O participante obriga-se a manter total confidencialidade sobre dados estratégicos, informações de clientes, segredos de negócio e quaisquer dados internos da Luft acessados durante o desenvolvimento do projeto.

- É terminantemente proibida a exposição de informações sigilosas em vídeos, capturas de tela (*prints*) ou artigos técnicos.
- Caso o projeto utilize dados reais, estes deverão ser obrigatoriamente anonimizados.

10.3. Os participantes autorizam a Luft a utilizar e divulgar, sem quaisquer ônus, seus nomes, imagens e vozes em campanhas institucionais, podcasts, mídias sociais e materiais publicitários relacionados à premiação e à promoção da cultura de IA na companhia.

10.4. O participante declara que o projeto é de sua autoria exclusiva e não infringe direitos de terceiros. Em caso de violação de direitos autorais ou vazamento de dados por negligência, o participante será o único responsável pelas consequências legais, isentando a Luft de qualquer responsabilidade.

11. DA ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO AVALIADORA

11.1. Comitê Organizador: Composto por representantes de IA, Jurídico e Recursos Humanos, o comitê será responsável pela gestão do concurso, suporte aos candidatos e triagem inicial (verificação de pré-requisitos e conformidade técnica).

11.2. Comissão Avaliadora: Responsável pela atribuição de notas aos projetos finalistas. Será composta por no mínimo 03 (três) membros, entre diretores, gestores da Luft e/ou especialistas convidados.

11.3. Conflito de Interesses: Membros da Comissão que possuam relação de gestão direta com algum participante deverão abster-se de votar no projeto específico desse colaborador, sendo a nota composta pela média dos demais avaliadores.

11.4. Soberania: As decisões da Comissão e do Comitê são soberanas, não cabendo recursos ou contestações de qualquer natureza sobre as notas e resultados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica a aceitação integral deste Regulamento. Situações omissas serão resolvidas pela Comissão Avaliadora. Arquivos enviados não serão devolvidos. A Luft poderá alterar este Regulamento sem prejuízo aos participantes já inscritos.